

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1937

Terça-feira, 2 de dezembro de 2003



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 740 de 01 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 12, Inciso I, da Lei nº 5.952 de 27/12/02, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004 de 20/08/03 e 6.045 de 26/11/03.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), em favor da Câmara Municipal de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952 de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 28 de novembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 615a/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2003, livro D-8, fl. 31/32. Processo Administrativo nº 25644/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 36/2003, livro D-7 que entre si celebram o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto

ANEXO AO DECRETO Nº 740 de 01 de dezembro de 2003

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Legislativa	01.01.01.031.0002.2.001	3.1.90.11.00	000	003	294.000,00	
Ações do Depto. de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.032	3.3.90.30.00	000	243		50.000,00
		3.3.90.39.00	000	244		150.000,00
Administração de Cemitérios	14.01.04.122.0016.2.036	3.3.90.39.00	000	246		35.711,03
Modernização da Adm. Tributária	15.01.04.129.0019.1.037	3.3.90.39.00	000	274		58.288,97
					294.000,00	294.000,00

por mais 03 (três) meses. Aos quadro dias do mês de novembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 034 de 17 de novembro de 2003

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 011403/03,

R E S O L V E :

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 12 de novembro de 2003 (data do laudo da Comissão Verificadora), a ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Associação da Creche São Francisco de Assis, com sede à Rua Veridiano Felix, 79, Estrada da Saudade, Petrópolis – RJ, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para crianças a partir de 02 (dois) anos de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 035 de 17 de novembro de 2003

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 011404/03,

R E S O L V E :

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 29 de outubro de 2003 (data do laudo da Comissão Verificadora), a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARATI, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati com sede à Rua Quissamã, 2012, Quissamã, Petrópolis, RJ, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para crianças a partir de 03 (três) meses de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 036 de 17 de novembro de 2003

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 011203/03,

R E S O L V E :

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 12 de novembro de 2003 (data do laudo da Comissão Verificadora), a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Colégio Santa Catarina – Creche, com sede à Rua Montecaseros 288, Centro, Petrópolis, RJ, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para crianças a partir de 04 (quatro) meses de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 39/03

Processo nº 367/03

Confecção de 1100 camisas, visando a realização de um evento sobre o Projeto "Samba Criança da Cidade Imperial", que acontecerá no mês de dezembro de 2003, junto aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Valor total: R\$ 5.698,00, a ser pago à Cottontex Indústria e Comércio de Roupas Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 30/10/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 370/03

Aquisição de gêneros alimentícios (arroz parboilizado tipo 1) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 27.020,00.

Licitação na modalidade Carta-Convite – Art. 22,III, c/c 23,II, "a" da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 21/10/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 369/03

Aquisição de gêneros alimentícios (óleo de soja e farinha de mandioca) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 35.240,00.

Licitação na modalidade Carta-Convite – Art. 22,III, §3º c/c 23,II, "a" da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 21/10/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 303/03

Objeto: Aquisição de Mobiliário escolar para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 28/03 de acordo com o dispositivo no art. 43, VI, § 4º da Lei 8666/93 republicado com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 07/11/03.

Adjudico o objeto desta licitação à firma: item 1 Reprográfica Barrense Indústria e Comércio Ltda. pelo preço unitário de R\$ 359,30, perfazendo o total de R\$ 1.796,50.

Em: 07/11/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 06/03

Prorrogação do Termo nº 01/03, fls. 01/03, Livro B-1, do Viva-Rio, sem ônus, pelo prazo de 14/12/03 a 31/12/04.

Art. 116 c/c 57,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 10/11/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 353/03

Contratação de 1 carro de som, aquisição de 100 camisetas, 40 medalhas e 09 troféus como parte do apoio desta Secretaria ao 1º Circuito Comunitário de Corrida de Rua 2003 – Corrida de Cascatinha que acontecerá no dia 21/09/03, às 9h30 com largada da Praça Matriz de Cascatinha. Valor total: R\$ 1.554,00, sendo que, R\$ 420,00, a ser pago à Turbo Som Eletrônica Ltda. ME., R\$ 650,00, a ser pago à Léo School Confecções Ltda., e R\$ 484,00, a ser pago à Ótica e Relojoaria Brasília.

Dispensa de Licitação – art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 19/09/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 346/03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, miúdos e peixes) para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 08/03 de acordo com o dispositivo no art. 43, VI, § 4º da Lei 8666/93 republicado com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 17/11/03.

Adjudico o objeto desta licitação às firmas: itens 3,4 e 6 Frigocarne Central de Produtos Alimentícios Ltda., pelos preços de R\$ 2,78 e total de R\$ 3.892,00, R\$ 6,90 e total de R\$ 8.418,00, R\$ 1,48 e total de R\$ 2.072,00, respectivamente; itens 2 e 7 Distrib. de Carnes e Derivados Nelore Ltda., pelos preços de R\$ 3,18 e total de R\$ 18.793,80 e R\$ 3,18 e total de R\$ 81.726,00.

Em: 17/11/03.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 269/03

Compra de 05 receptores VT 1000 com timer para parabólica com controle remoto, para serem usados no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória. Valor total: R\$ 975,00, a ser pago à Multielétrica Ltda. ME.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 31/10/03.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

EDITAL DE DESINTERDIÇÃO

Conforme informações da Seção de Fiscalização de Obras Particulares no processo nº 28.565/03, fica DESINTERDITADO o imóvel sito à Av. Portugal nº 649.

ANA MARIA R. ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2003

Proc. nº 12483/03, adjudico o objeto a empresa Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda, no valor de R\$ 19.249,20 e homologo a presente licitação por modalidade carta-convite, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

**Fundação de Cultura
e Turismo**

PORTARIA Nº 073 de 12 de novembro de 2003

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Leonardo Cerqueira de Oliveira, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos Externos – FG1, a partir de 01 de dezembro de 2003.

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde

CONSELHO DIRETOR

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, vimos convocar os Senhores Membros do Conselho Diretor da Fundação Municipal de Saúde, para reunião ordinária que será realizada no dia 03 de dezembro de 2003, às 14h, na sala de reuniões da Funda-

ção Municipal de Saúde, situado a Rua Vigário Correa nº 1345, Corrêas, Petrópolis, com a seguinte ordem do dia:

- Extinção da Fundação Municipal de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Petrópolis, 01 de dezembro de 2003.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 19 de novembro 2003, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Sr. Márcia Filgueiras Campos Kraus, e o Dr. Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão	Assunto
3623/03	Deferido	Canc. de Multa
3624/03	Deferido	Canc. de Multa
4476/03	Indeferido	Canc. de Multa
4592/03	Deferido	Canc. de Multa
4683/03	Indeferido	Canc. de Multa
4740/03	Indeferido	Canc. de Multa
4766/03	Deferido	Canc. de Multa
4766/03	Deferido	Canc. de Multa
4863/03	Indeferido	Canc. de Multa
4962/03	Indeferido	Canc. de Multa
4986/03	Deferido	Canc. de Multa
4987/03	Deferido	Canc. de Multa
4988/03	Indeferido	Canc. de Multa
4994/03	Deferido	Canc. de Multa
4995/03	Indeferido	Canc. de Multa
4996/03	Indeferido	Canc. de Multa
4997/03	Indeferido	Canc. de Multa
4998/03	Indeferido	Canc. de Multa
5006/03	Deferido	Canc. de Multa
5008/03	Indeferido	Canc. de Multa
5010/03	Indeferido	Canc. de Multa
5011/03	Indeferido	Canc. de Multa
5012/03	Indeferido	Canc. de Multa
5014/03	Deferido	Canc. de Multa
5014/03	Indeferido	Canc. de Multa
5019/03	Indeferido	Canc. de Multa
5031/03	Deferido	Canc. de Multa
5037/03	Indeferido	Canc. de Multa
5040/03	Indeferido	Canc. de Multa
5045/03	Indeferido	Canc. de Multa
5046/03	Deferido	Canc. de Multa
5054/03	Indeferido	Canc. de Multa
5058/03	Indeferido	Canc. de Multa
5059/03	Indeferido	Canc. de Multa
5064/03	Indeferido	Canc. de Multa
5065/03	Indeferido	Canc. de Multa
5066/03	Indeferido	Canc. de Multa
5068/03	Indeferido	Canc. de Multa
5076/03	Indeferido	Canc. de Multa
5082/03	Indeferido	Canc. de Multa
5084/03	Indeferido	Canc. de Multa
5094/03	Deferido	Canc. de Multa
5098/03	Indeferido	Canc. de Multa
5099/03	Deferido	Canc. de Multa
6006/03	Indeferido	Canc. de Multa
6008/03	Indeferido	Canc. de Multa
6010/03	Indeferido	Canc. de Multa
6011/03	Indeferido	Canc. de Multa
6013/03	Indeferido	Canc. de Multa
6014/03	Indeferido	Canc. de Multa
6016/03	Deferido	Canc. de Multa
6017/03	Deferido	Canc. de Multa
6018/03	Deferido	Canc. de Multa

Nº Processo	Decisão	Assunto
6021/03	Deferido	Canc. de Multa
6026/03	Indeferido	Canc. de Multa
6027/03	Deferido	Canc. de Multa
6027/03	Deferido	Canc. de Multa
6030/03	Deferido	Canc. de Multa
6033/03	Deferido	Canc. de Multa
6038/03	Deferido	Canc. de Multa
6042/03	Indeferido	Canc. de Multa
6046/03	Deferido	Canc. de Multa
6047/03	Deferido	Canc. de Multa
6048/03	Indeferido	Canc. de Multa
6050/03	Deferido	Canc. de Multa
6055/03	Indeferido	Canc. de Multa
6057/03	Deferido	Canc. de Multa
6060/03	Indeferido	Canc. de Multa
6061/03	Deferido	Canc. de Multa
6063/03	Deferido	Canc. de Multa
6069/03	Deferido	Canc. de Multa
6070/03	Deferido	Canc. de Multa
6073/03	Deferido	Canc. de Multa
6074/03	Indeferido	Canc. de Multa
6080/03	Indeferido	Canc. de Multa
6081/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/154.912/4000/03MG	Deferido	Canc. de Multa
E-09/159.187/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/159.691/4000/03	Deferido	Canc. de Multa
E-09/160.112/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/160.700/4000/03	Deferido	Canc. de Multa
E-09/160.879/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/160.880/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.159/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.160/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.162/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.606/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.654/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.910/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.911/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/161.912/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/162.047/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/162.048/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/163.396/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/163.397/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/163.398/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/163.399/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/163.400/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/163.976/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
3929/03 – São Gonçalo	Indeferido	Canc. de Multa
14.542/03 – Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
PROCESSOS ARQUIVADOS: E-09/87.783/4000/03 – E-09/161.220/4000/03		

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em dezoito de novembro de 2003.

REINALDO P BEZERRA
Presidente

MARCIA F.C. KRAUS
Membro

ANTONIO CARLOS MACHADO
Membro

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 100
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/08/2003.

812/03 – Juliana de Oliveira Antonia – Deferido

– Expediente do dia 04/08/2003.

1578/96 – Cecy Tardio Torres – (2º despacho) – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 93/03 da ASJUR.
1671/96 – Jacira S. Martins – (2º despacho) – Faça-se o expediente nos termos do Parecer n.º 99/03 da ASJUR.
0787/03 – FMS – (2º despacho) – Autorizo a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

0959/03 – Banco do Brasil – Deferido o credenciamento de entidade consignatária, de acordo com o ato normativo n.º 004/02.

– *Expediente do dia 05/08/2003.*
0844/03 – DAF – (2º despacho) – Homologo a presente licitação por carta convite n.º 04/03, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8.666/93, republicado com as alterações da Lei 8.883/94. Adjudico o objeto à firma Tecnogin Tecnologia Ltda. No valor global de R\$ 26.007,70.
0872/03 – Neila Vulgari dos Santos – Ciente. Arquite-se.
1014/03 – DAF – Autorizo

– *Expediente do dia 06/08/2003.*
735/03 – Márcia Emília Andrade Coutinho – Autorizo.
0952/03 – DAF – Autorizo a prestação de serviço de manutenção da impressora a laser no valor mensal de R\$ 100,35, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.

– *Expediente do dia 07/08/2003.*
0877/03 – Iris Garcia – Ciente. Arquite-se.
0946/03 – Iris Garcia – Ciente. Arquite-se.
1028/03 – Grupo de Trabalho – Proceda-se da forma sugerida pelo Grupo de Trabalho.

– *Expediente do dia 11/08/2003.*
0922/03 – Primetech Informática Ltda. – Despacho Comissão Especial de Licitação: Provido Parcialmente o recurso para repontuar a classificação técnica, conforme decisão de folhas 30/39. Despacho Presidência: Ratifico a decisão da Comissão Especial de Licitação. Dê-se prosseguimento.
1042/03 – Comissão Especial de Licitação – Autorizo.

– *Expediente do dia 12/08/2003.*
0869/03 – Elza Pereira Gomes – Deferido
0912/03 – SISEP – Ciente. Arquite-se.
0913/03 – SISEP – Ciente. Arquite-se.
0937/03 – Maria Lindinalva do Nascimento de Pontes – Deferido.
0944/03 – UNAPO – Ciente. Arquite-se.
1048/03 – Caixa Econômica Federal – Ciente. Arquite-se.
0985/03 – Solange Maria Corrêa Jordão de Araujo – Deferido.

– *Expediente do dia 13/08/2003.*
1074/03 – GAB – Autorizo
1075/03 – GAB – Autorizo

– *Expediente do dia 14/08/2003.*
0587/03 – Maria Augusta Dalcerro – Autorizo a regularização dos proventos a partir da presente data.
0594/03 – Janete de O. Paes de Sousa – Autorizo a regularização dos proventos a partir da presente data.
891/03 – Maria José de Souza Costa – Prejudicado. Arquite-se.
1072/03 – DAF – Autorizo a aquisição de 02 urnas no valor de R\$ 200,00 nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.
1082/03 – DAF – Autorizo a realização do Workshop no valor de R\$ 8.000,00 nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.

– *Expediente do dia 15/08/2003.*
2396/93 – Regina Maria N. Thess – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
0347/96 – Ana Maria Barreto Ribeiro – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
7238/97 – Ione M. da Silva – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
8764/97 – Dora Cristina B. C. Carvalho – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
10657/97 – Maria M. Linhares – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
10628/98 – Lêda R. Felix – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
11256/98 – SAD-DEREH – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das

medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
11249/98 – Goytacaz C. Ferreira – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
32213/99 – Edna J. de Q. Lippi – Em Cumprimento à determinação do TCE às folhas 25, determino a exclusão da parcela prêmio dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
1709/99 – Elisabeth L. Valva – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.
0690/03 – Lêda R. Felix – Autorizo.
0849/03 – Luiz Fernando Martins – Defiro a solicitação. Adote-se as medidas legais cabíveis no processo n.º 416/03.

– *Expediente do dia 18/08/2003.*
0123/03 – Jorge L. Pereira – Ciente das informações prestadas pela GBE. Cumpra-se.
0746/03 – Marluca Gotardo – Ciente. Arquite-se.
0903/03 – Vera Lúcia G. de Oliveira – Deferido
1001/03 – Manoel F. Rodrigues – Deferido
1087/03 – DAF – Autorizo a confecção de placas de identificação no valor de R\$ 96,99 nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.

– *Expediente do dia 19/08/2003.*
11260/98 – SAD-DEREH – Proceda-se de acordo com a promoção de 28/07/03. Dê-se ciência à servidora.
11257/98 – SAD-DEREH – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à servidora.

– *Expediente do dia 20/08/2003.*
2136/88 – Nilson A. de Mello – (3º despacho) – Indeferido o pedido de revisão.
1078/03 – DAF – Autorizo a abertura de procedimento licitatório designando a Comissão Especial de Licitação a ser composta pelos servidores: Hugo de Moraes Júnior – Presidente; Carlos Henrique Teixeira Priori e Bruno Olivette – Membros. Faça-se o expediente devido.

– *Expediente do dia 22/08/2003.*
4735/94 – Regina Coeli G. Corrêa – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
10367/94 – Maria Eduarda de C. T. de Almeida – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
346/96 – Onivete O. P. de Araújo – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
0316/96 – Teresa Cristina da C. L. Bade – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
5715/96 – Maria Lucia da S. Braga – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
10555/97 – Tereza Maria G. Portilho – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
3386/98 – Maria Eterna T. da Silva – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
11554/98 – SAD-DEREH – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
12911/98 – Valéria F. V. Jorge – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
0673/99 – Albano T. de Almeida Neto; Paula V. T. de Almeida e Anna B. T. de Almeida – (2º despacho) – Autorizo.
4508/99 – Sonia Maria Souza da Silva – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a

adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
11908/95 – Gloria Nicolau – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.

– *Expediente do dia 25/08/2003.*
1584/96 – OLINDA DE A. L. Floriano – (2º despacho) – faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 91/03 da ASJUR.
1586/96 – Thereza Maria Cachoeira – (2º despacho) – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 96/03 da ASJUR.
1239/85 – Lenir Maria da G. Maciel – (3º despacho) – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 109/03 da ASJUR.
1780/96 – Margarida Sindorf Storti – (2º despacho) – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 104/03 da ASJUR.
2299/96 – Lourdes G. de Oliveira – (2º despacho) – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 103/03 da ASJUR.
2437/96 – Maria Silveira Dias – (2º despacho) – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 92/03 da ASJUR.
1402/02 – SAFIP – Autorizo.
0459/03 – DAF – Homologo a presente licitação por tomada de preços n.º 001/03, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8.666/93, republicado com as alterações da Lei 8.883/94. Adjudico o objeto à firma Brayner Informática Ltda. No valor global de R\$ 119.080,00 (cento e dezanove mil e oitenta reais).
0511/03 – Angela Maria Gonçalves – Autorizo.
0566/03 – Ivete B. de Oliveira – Deferido.
0924/03 – DSE – Prejudicado. Arquite-se.
0980/03 – Luiz F. Franco – Indeferido.
1012/03 – José L. dos Reis – Deferido.
1044/03 – José L. Boareto – Deferido.
1094/03 – Luis F. Neiva – Ciente. Arquite-se.
1101/03 – DAF – Autorizo a aquisição de café e açúcar no valor estimado de R\$ 400,00, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.
1102/03 – DAF – Autorizo a instalação de divisórias e montagem de salas no valor de R\$ 390,00, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.

– *Expediente do dia 26/08/2003.*
0103/03 – Sandra R. C. A. Babo – (2º despacho) – Autorizo.
0254/03 – DSE – (2º despacho) – Autorizo.

– *Expediente do dia 27/08/2003.*
1607/96 – Nair Urcelina da Silva – Faça-se expediente nos termos do Parecer n.º 89/03 da ASJUR.
0501/03 – DAF – Prejudicado. Arquite-se.
0827/03 – GCC – Indeferido.
0845/03 – Anadyr da S. P. Raeder – Indeferido.
1073/03 – DAF – Autorizo o Contrato de manutenção da Copiadora no valor mensal de R\$ 104,80 nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.
1107/03 – DAF – Autorizo.
1114/03 – DAF – Autorizo.
1116/03 – ASJUR – Autorizo a aquisição de livros jurídicos no valor de R\$ 981,00, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.
1126/03 – DSE – Autorizo a realização do evento do projeto cultural no valor de R\$ 1.925,00 nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98.

– *Expediente do dia 28/08/2003.*
0316/96 – Teresa Cristina da Costa Leite Bade – À vista do teor do Parecer n.º 11/03 da ASJUR determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento à requerente.
1130/03 – Comissão Especial de Licitação – Autorizo.

– *Expediente do dia 29/08/2003.*
1148/03 – DAF – Autorizo.

Petrópolis, 25 de novembro de 2003.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete